



PORTARIA Nº 020/2022-GAB/PMSJP DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO-PA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 103 e seus §§ 1º ao 5º, da Lei Municipal nº 130/2005, de 28/10/2005.

CONSIDERANDO o ofício nº 065/2022, datado de 17/02/2022 que encaminha o requerimento do servidor, **MIGUEL LUCIO SANTOS CARDOSO**, solicitando “Licença sem remuneração para Tratar de Interesses Particulares”, sem vencimentos a partir de **16/02/2022 a 15/02/2024**.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, a pedido, **Licença sem remuneração para Tratar de Interesses Particulares** ao servidor **MIGUEL LUCIO SANTOS CARDOSO**, titular do Cargo Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, Matrícula: 190639-4, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º. A licença corresponderá a 02 (dois) anos, consecutivos, referente ao período de **16/02/2022** até **15/02/2024**, sendo prorrogáveis por até mais 1 (um) ano, ininterruptamente.

Art. 3º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/02/2022.

Art. 4º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, aos 17 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

DIRCEU
BIANCARDI:59629
053268

Assinado de forma digital por
DIRCEU
BIANCARDI:59629053268
Dados: 2022.02.17 11:33:37
-03'00'

DIRCEU BIANCARDI
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial da SEMAD; publicado no Portal da Transparência, página oficial da prefeitura municipal de Senador José Porfírio-PA, na data supra.


ALVIMAR MOREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração